

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

**Creditado**

---

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON  
Conta corrente (com DV) 628328  
CPF 078.953.029-57  
Nome favorecido ROSEMERI COSTA OZORIO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.013  
Valor 124,80  
Data transferência 10/03/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F43E4586EBE0D400

---

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN  
JB503101 LEOMAR ROHDEN

10/03/2020 09:50:57  
10/03/2020 10:23:14

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

1 B E.

**DOC/TED**G33610094127749523  
10/03/2020 09:50:54**Debitado**

---

Agência	859-1
Conta corrente	48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

**Creditado**

---

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV)	628328
Conta Pagamento	0000
CPF	078.953.029-57
Nome favorecido	ROSEMERY COSTA OZORIO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	124,80
Data transferência	10/03/2020
"C" - CNPJ diferente	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **847075818**.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885. Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

N.º DO EMPENHO / TIPO

001949/2020 Ordinário

RECURSO

Orcamentário

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
02 Executivo Municipal	06 Departamento de Cultura	
1339212002.024000 Ações Culturais		
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1866
DOTAÇÃO 390314.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R		1870

CREDOR 1 ENDEREÇO	CONTA BANCÁRIA
6.222 ROSEMERI COSTA OZORIO	748 715 0062832-8
CPF/CNPJ: 078.953.029-57	
RUA ROLANDIA 2646 CENTRO	PATO BRAGADO PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	N.º DO CONTRATO	PROC. COMPRA	A.C.P.	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite						06.03.2020	06.03.2020

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
16.000,00	14.795,20	124,80	14.670,40

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso de despesas com alimentação à servidora que esteve acompanhando as candidatas ao Miss Pato Bragado em viagem para gravação de clipe e fotografias nos dias 29/02 e 01/03/2020 na cidade de Foz do Iguaçu. Transporte com o veículo Placa AFB 5999.	124,8000	124,80
					0,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	124,80

EMITIDO POR	VISTO	PAGAMENTOS PARCIAIS			
<i>Marlene</i>	<i>[Assinatura]</i>	DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR
FUNCIONÁRIO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS				

<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  DE _____ DE _____  _____ PREFEITO DO MUNICÍPIO	<b>RECIBO R\$</b> DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  DE _____ DE _____  NOME: CPF: AUTENTICAÇÃO 1 B h
---	--

**SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DEPARTAMENTO:** DEPARTAMENTO DE CULTURA

**JUSTIFICATIVA:** A Secretária Municipal de Educação e Cultura CRISTIANE SCHEURMANN BONATTO SOLICITA O REEMBOLSO DE ALIMENTAÇÃO PARA O FUNCIONARIO ROSEMERI COSTA OZORIO que esteve acompanhando as candidatas ao Miss Pato Bragado para gravação de clipes e fotos nos dias 29/02 e 01/03 de 2020 no Município de Foz do Iguaçu -Pr, , Almoço no Restaurante Porto Canoas NÚMERO 000.128.543 SÉRIE 004 no valor de R\$ 127,00 (sessenta e oito reais) , Jantar na empresa Paraná restaurante LTDA. NÚMERO 000.176.241 SÉRIE 1 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) O transporte foi com o Motorista da prefeitura Airton, utilizando veículo DUCATO da Municipalidade, PLACAS APB 5999 da Secretaria de Educação e Cultura.

**OBJETO** Pagamento de notas fiscais de Alimentação

**VALOR:** R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

50,00      74,80

Solicitado por Cristiane S. Bonatto

Assinatura: \_\_\_\_\_

Reembolsável

Data: 05 de março de 2020.

Carimbo: \_\_\_\_\_

R\$ 124,80

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 1870

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Cataratas do Iguacu - Filial - Porto Canoas  
 CNPJ: 03.119.648/0002-50  
 IE: 9023970608 - IM: 29.192  
 ROD. BR 469 - KM 30,000 - PO NACIONAL DO  
 FOZ DO IGUAÇU - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO	QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOT
101300	1 UN	BUFFET BALCAO	68,00 (-0,32)	67,68
108730	1 UN	SUCO DE ABACAXI/HORTELA RESTAURANTE	12,00 (-0,06)	11,94
109715	1 UN	SUCO ABACAXI C/ HORTELA JARRA	36,00 (-0,17)	35,83
57745	1 UN	TAXA DE SERVICO 10%	11,60 (-0,05)	11,55
Qtd. Total de Itens				4
Valor Produtos R\$				127,60
Descontos R\$				0,60
Total a Pagar				127,00
Formas de Pagamento				
Cartão de Débito				127,00

*Rembolsável 74,80*

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
 CHAVE DE ACESSO

4120 0203 1196 4800 0250 6500 4000 1285 4397 3467 0053

CNPJ: 078.953.029-57

NFC-e nº 000.128.543 - Série 004  
 29/02/2020 13:15:00  
 Via Consumidor

Protocolo de Autorização

Informação dos Tributos Totais Incidentes  
 (Lei Federal 12.741/2012): 8,60

Consumo referente a Mesa/Cartão: 76

DANFE EM CONTINGÊNCIA IMPRESSO EM DEGRADÊNCIA  
 DE PROBLEMAS TÉCNICOS

Limber Software

www.limber.com.br

**PARANA RESTAURANTE LTDA.**

CNPJ: 03.662.644/0001-33

I.E.: 9020784285

AV. DAS CATARATAS KM 6,5. 65 - VILA  
 YOLANDA  
 85853-000 FOZ DO IGUAÇU - PR  
 Fone (45) 3523-1177

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	V.Total
2394	REFEICOES	80,00
Valor Total da Nota		80,00
Qtd. Total de Itens:		1
<b>FORMA PAGAMENTO</b>		<b>VALOR PAGO</b>
Dinheiro		80,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):		0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO  
 CONTRIBUINTE

PROCON-PR [www.pr.gov.br/proconpr](http://www.pr.gov.br/proconpr) - 0800-41-  
 1511 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro Curitiba/PR,  
 CEP 80410-210 - Fax: 41 3219-7400  
 Total de impostos pagos R\$ 24,60 (30,75%) Fonte  
 IBPT.

EMISSÃO NORMAL

Número: 000.176.241 Série: 1 Data Emissão:  
 29/02/2020 23:39:01 - Via Consumidor  
 Consulte pela Chave de acesso em  
<http://fazenda.pr.gov.br>  
 4120 0203 6626 4400 0133 6500 1000 1762 4111 2815  
 6204

CONSUMIDOR

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141200286043614  
 29/02/2020 23:39:09

Megilbit - (45) 025.5759

*Rembolsável 50,00*

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 81/2020**  
**PARA PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO VALOR TOTAL SEJA**  
**INFERIOR A R\$ 8.800,00 - PEQUENAS COMPRAS DE PRONTO PAGAMENTO**

**OBS:**

- Este documento deve ser utilizado apenas nos processos de dispensa cujo valor seja inferior a R\$ 8.800,00;

- Salienta-se sobre a importância do não fracionamento de objetos nas licitações, ou seja, na medida do possível os processos de dispensa devem ser evitados, zelando sempre pela programação das compras coletivas e unindo os itens similares em compras anuais ou periódicas;

- Para esta autorização o empenho deve ser realizado manualmente, inclusive o lançamento do documento fiscal no PRONIM-CM;

Pelo presente, autorizamos o fornecimento dos seguintes materiais:

**1. DADOS DO FORNECEDOR:**

<b>NOME:</b>	Restaurane Porto Canoas	<b>CNPJ:</b> 03119648/002-50
--------------	-------------------------	------------------------------

**2. DADOS DO PROCESSO**

<b>LICITAÇÃO</b>	Despesa de Pronto Pagamento - Dispensa por Limite		
<b>DÉSPESA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>NOME CATEGORIA</b>	<b>FONTE</b>
2098	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	505
<b>SOLICITANTE</b>	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>COND. PGTO:</b>	O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
<b>ENTREGA:</b>			
<b>OBJETO:</b>	Despesa com fornecimento de alimentação para Candidatas ao Concurso Miss Pato Bragado 2020 quando em viagem a cidade de Foz do Iguazu para gravação do Clípe que será exibido na noite do evento, dia 13 de março próximo, na XXIX Festa Nacional do Cupim Assado.		
<b>HOMOLOGAÇÃO:</b>			
<b>CONTRATO</b>			

**3. ITENS AUTORIZADOS**

LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL
	1	Fornecimento de alimentação.		8	Un	74,8000	598,40
<b>VALOR TOTAL AUTORIZADO</b>							<b>598,40</b>

**OBSERVAÇÃO:** A futura despesa refere-se a pagamento de refeições para Candidatas ao Concurso Miss Pato Bragado 2020, que no dia 29 de fevereiro próximo estarão se deslocando a cidade de Foz do Iguazu para gravação de Clípe que será exibido no dia 13 de março próximo durante o certame na XXIX Festa Nacional do Cupim Assado, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1664, de 19 de novembro de 2019. O clipe será gravado no interior do Parque Nacional do Iguazu e as refeições serão feitas no único restaurante do Parque, razão pela qual inexistem outros orçamentos visto que esse é o único estabelecimento que fornece esse serviço no local.

Pato Bragado, 12 de fevereiro de 2020

*Empenho*  
*1126/2020*  
*Mardene*

*[Assinatura]*

**RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO**  
**CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO**  
 Departamento de Cultura

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 82/2020**  
**PARA PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO VALOR TOTAL SEJA**  
**INFERIOR A R\$ 8.800,00 - PEQUENAS COMPRAS DE PRONTO PAGAMENTO**

- Este documento deve ser utilizado apenas nos processos de dispensa cujo valor seja inferior a R\$ 8.800,00;

- Salienta-se sobre a importância do não fracionamento de objetos nas licitações, ou seja, na medida do possível os processos de dispensa devem ser evitados, zelando sempre pela programação das compras coletivas e unindo os itens similares em compras anuais ou periódicas;

- Para esta autorização o empenho deve ser realizado manualmente, inclusive o lançamento do documento fiscal no PRONIM-CM;

Pelo presente, autorizamos o fornecimento dos seguintes materiais:

**1. DADOS DO FORNECEDOR:**

NOME:	HOTEL DE NADAI LTDA.	CNPJ: 75608620/0001-07
-------	----------------------	------------------------

**2. DADOS DO PROCESSO**

LICITAÇÃO	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - DISPENSA POR LIMITE		
DESPESA	CATEGORIA	NOME CATEGORIA	FUNTE
1940	339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <i>hospedagem</i>	505
1951	339039800000	HOSPEDAGENS <i>Alimentação</i>	505
SOLICITANTE	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
COND. PGTO:	O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
ENTREGA:			
OBJETO:	Despesa futura com fornecimento de hospedagem e alimentação para Candidatas ao Concurso Miss Pato Bragado 2020 quando em viagem a cidade de Foz do Iguaçu dia 29 de fevereiro próximo, para gravação de clipe que será exibido na noite do evento, sexta feira 13 de março, durante XXIX Festa Nacional do Cupim Assado.		
HOMOLOGAÇÃO:			
CONTRATO			

**3. ITENS AUTORIZADOS**

LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL
1	1	Hospedagem		8	Un	107,1000	856,80
2	1	Fornecimento de alimentação.		8	Un	50,0000	400,00
<b>VALOR TOTAL AUTORIZADO</b>							<b>1.256,80</b>

**OBSERVAÇÃO; A futura despesa refere-se a pagamento de hospedagem e jantar para as oito Candidatas ao Concurso Miss Pato Bragado 2020, que no dia 29 de fevereiro próximo estarão se deslocando a cidade de Foz do Iguaçu para gravação de Clipe que será exibido na sexta-feira dia 13 de março próximo durante o certame, na XXIX Festa Nacional do Cupim Assado, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1664, de 19 de novembro de 2019.**

**Empenho**

*1294/2020 Alimentação*

*Morlene*

Pato Bragado, 18 de fevereiro de 2020



**RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO**  
**CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO**

Departamento de Cultura

**Empenho**

*1293/2020*

*Morlene*

*hospedagem*

## Planilha de Preços

### HOSPEDAGEM:

<b>Hotel Nadai</b>	<b>Recanto Cataratas</b>	<b>Bourbon Cataratas Resort</b>
Apart. Duplo: R\$ 204,00+5% ISS = <b>R\$ 214,20</b> <i>÷ 2 pessoas</i>	Apart. Duplo: R\$ 690,00+5% ISS = <b>R\$ 724,00</b>	Apart. Duplo: R\$ 936,00+5% ISS = <b>R\$ 982,80</b>

*107,10/ por pessoa*

### JANTAR:

<b>Hotel Nadai</b>	<b>Restaurante 4 Sorelle</b>	<b>La Mafia Trattoria Foz</b>
R\$ 50,00 por pessoa	R\$ 69,90 por pessoa	R\$ 70,00 por pessoa





Todo conforto e segurança  
que seu grupo merece!



Dia 29/02

À Cultura Pato Bragado - Nicolas

Período: 29/02 à 01/03/2020

Nós do **Nadai Confort Hotel & Spa**, nos sentimos honrados em atender a sua solicitação e agradecemos a confiança em nós depositada para receber seu grupo. Estamos encaminhando nossa melhor tarifa para o período solicitado.

MODALIDADE	STANDARD Café Da Manhã
INDIVIDUAL	R\$ 184,00
DUPLO	R\$ 204,00
TRIPLO	R\$ 241,00,00

Jantar: R\$ 50,00 por pessoa por refeição / Café da manhã extra: R\$ 30,00 por pessoa.

#### CONDIÇÕES

- Cortesias: Café da manhã, Estacionamento e Wi-Fi;
- Valores por APARTAMENTO e por dia;
- Apartamentos quádruplos configurados com 01 cama de casal Queen-size e 01 de solteiro extra (1.28 X 1.88);
- Será disponibilizado no máximo 05 triplos por grupo – de acordo com a disponibilidade no momento da confirmação. A configuração é 01 cama de casal + 01 de solteiro;
- Valor do jantar válido somente caso contrate no ato da reserva;
- As tarifas podem sofrer reajustes, sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade do hotel;
- O hotel cobra taxas não inclusas, sendo 5% ISS e R\$ 2,90/dia de taxa turismo (por pessoa);
- 01 criança de até 07 anos no mesmo apartamento dos pais é cortesia;
- Tarifa NET (NÃO COMISSIONADA);
- Forma de pagamento: Total antecipado via depósito bancário ou cartão de crédito. Prazos a definir na confirmação do grupo;
- 01 apartamento triplo em cortesia para tripulação, acima de 40 pagantes.

#### INFORMAÇÕES

- Check-in: 15h / Check-out: 11h (Early Check-in segundo disponibilidade do hotel);
- Horário Café da Manhã: 6h30 às 10h;
- Horário Jantar: 19h às 22h30.

**LEMBRAMOS QUE ESSE DOCUMENTO É APENAS UM ORÇAMENTO. PRECISAMOS DE SUA CONFIRMAÇÃO E DA DISPONIBILIDADE DO HOTEL PARA QUE SEJA EFETUADA RESERVA.**

Aline Terrengui  
Executiva de Grupos  
45 3521-5089

Nadai Confort Hotel & Spa  
Av. República Argentina, 1332, Centro, Foz do Iguaçu, PR. CEP: 85851-20C  
Tel.: +55 45 3521-5050 / Reservas: +55 45 3521-509C  
nadai@nadaiconforthotel.com.br | www.nadaiconforthotel.com.br